



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DG

RELATORIA: DIRETORIA-GERAL - DG

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: DG 010/2021

OBJETO: Referendo da Deliberação nº 012, de 25 de janeiro de 2021

ORIGEM: SUROC

PROCESSO: 50500.064598/2020-54

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata-se de proposta para referendo da Deliberação nº 012, de 25 de janeiro de 2021, que alterou a data da sessão pública virtual referente à Audiência Pública nº 008/2020, cujo objetivo é apresentar proposta de Resolução para regulamentar os procedimentos de inscrição e manutenção no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

2.1. Por meio da Deliberação nº 494, de 02 de dezembro de 2020 (SEI nº4672927), a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT decidiu submeter a Audiência Pública a proposta de Resolução para regulamentar os procedimentos de inscrição e manutenção no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC, com período para recebimento de contribuições entre 14 de dezembro de 2020 e 04 de fevereiro de 2021.

2.2. Consequentemente, foi divulgado o Aviso de Audiência Pública nº 008/2020 (SEI nº 4673002), indicando a realização de sessão pública virtual, por meio de videoconferência, no dia 26 de janeiro de 2021, das 15h às 17h.

2.3. Posteriormente, conforme DESPACHO GERE 069173, de 25 de janeiro de 2021, a Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas - SUROC sugeriu, devido ao impacto da proposta de Resolução na sociedade, frente ao baixo número de solicitações de inscrições para participar da sessão pública virtual, bem como tendo em vista a quantidade de contribuições por escrito recebidas, a alteração da data da referida sessão, para 10 de fevereiro de 2021.

2.4. Diante da proximidade da data da sessão pública virtual, o Chefe de Gabinete solicitou, por meio do DESPACHO APGA 071578, de 25 de janeiro de 2021, providências por parte da Secretaria-Geral - SEGER, considerando as minutas de Deliberação (SEI nº5069549) e de Aviso de Audiência Pública (SEI nº 5069723) apresentadas pela SUROC.

2.5. Observando a impossibilidade de apreciação da questão em Reunião da Diretoria Colegiada, eis que prevista para o dia 28 de janeiro de 2021, isto é, após a data originalmente marcada para a realização da sessão pública virtual, foi providenciada a publicação de Deliberação *ad referendum*, nos termos do artigo 70 do Regimento Interno da ANTT, aprovado pela Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, que dispõe:

"Art. 70. Na impossibilidade de cumprimento do disposto no art. 59, o Diretor-Geral poderá preferir decisão *ad referendum* da Diretoria Colegiada.

§1º A decisão de que trata o caput será submetida à Diretoria Colegiada para confirmação, por meio de voto propondo sua aprovação, até a segunda reunião ordinária subsequente à data de publicação do ato.

§2º A decisão *ad referendum* perderá eficácia se não confirmada pela Diretoria Colegiada, ficando preservados os efeitos que produziu durante sua vigência."

2.6. Importante citar também o disposto no artigo 59 do mencionado Regimento Interno, a seguir:

"Art. 59. A Diretoria Colegiada poderá reunir-se extraordinariamente, inclusive durante os períodos de suspensão, em situações de urgência e relevância devidamente justificadas, mediante convocação do Diretor-Geral ou da maioria dos Diretores.

§1º A Reunião Extraordinária terá início na hora designada e será encerrada quando cumprido o fim a que se destina.

§2º A pauta, data e hora da reunião extraordinária serão disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT imediatamente após o ato de convocação."

2.7. Como se observa, em situações de urgência e relevância justificadas, a Diretoria Colegiada pode se reunir extraordinariamente, o que, no entanto, não foi possível na situação mencionada, visto que os autos foram submetidos pela área técnica à Diretoria na tarde do dia 25 de janeiro de 2021, para tomada de decisão relativa a sessão pública virtual prevista para o dia seguinte, isto é, 26 de janeiro de 2021, ou seja, que necessitava ser publicada o mais rapidamente possível, de

modo que vislumbrou-se a aplicabilidade da decisão *ad referendum*.

2.8. Assim, foi publicada a Deliberação nº 012, de 25 de janeiro de 2021 (SEI nº5075272), bem como o Aviso de Audiência Pública nº 008/2020 (SEI nº5075316), alterando a data da sessão pública virtual referente à Audiência Pública nº 008/2020, cujo objetivo é apresentar proposta de Resolução para regulamentar os procedimentos de inscrição e manutenção no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC, para 10 de fevereiro de 2021, das 15h às 17h, ficando, também, prorrogado o período para recebimento de contribuições, até 21 de fevereiro de 2021.

2.9. Sendo assim, a Deliberação nº 012/2021 necessita ser referendada pela Diretoria Colegiada, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 70 do Regimento Interno da ANTT, transcrito acima.

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

3.1. Considerando o exposto, proponho à Diretoria Colegiada que aprove a minuta de Deliberação ora apresentada (SEI nº5095528), para referendar a Deliberação nº 012, de 25 de janeiro de 2021, que alterou a data da sessão pública virtual referente à Audiência Pública nº 008/2020, cujo objetivo é apresentar proposta de Resolução para regulamentar os procedimentos de inscrição e manutenção no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC.

Brasília, 27 de janeiro de 2021.

MARCELO VINAUD PRADO
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 08/02/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5095130** e o código CRC **52432FE1**.

Referência: Processo nº 50500.064598/2020-54

SEI nº 5095130

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br